

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

CONECTA MEIO AMBIENTE

S.14 (ID EAP 13.8) Material de Comunicação e Divulgação

Contrato de Prestação de Serviços nº 5500042619

Termo de Conversão de Multas (TCM) 02/2016

Nº Processo SEP 55502199

Conteúdo Digital Para Comunicação E Divulgação Do Processo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO*

SUMÁRIO

1. Definições
 - 1.1. Objetivo e Público-Alvo
 - 1.2. Descrição Geral
 - 1.3. Principais Premissas do Processo
 - 1.4. Pontos de Atenção

2. Fluxograma do processo
 - 2.1. Desenho do Processo
 - 2.2. Fluxo Lúdico

*Este material e o fluxo apresentado se refere aos procedimentos para obtenção da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambiental Única (LAU). Apesar de compartilharem das mesmas etapas, os campos requeridos nos formulários são diferentes, o que configura a existência de dois processos diferentes. Contudo, a sua implementação na ferramenta foi realizada em um único processo, como forma de garantir uma melhor experiência para os usuários.

Material de Comunicação e Divulgação | Contrato de Prestação de Serviços nº 3300042615 | Termo de Conversão de Multas (TCM) 02/2016 | Nº Processo SEP 55502199

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO*

1. DEFINIÇÕES

1.1. Objetivo e Público-Alvo

Este documento tem, por objetivo, orientar os usuários e executores do processo de Licenciamento Simplificado, bem como outros envolvidos em seu trâmite, desde o requerimento do processo até a emissão da Licença. Para aqueles que quiserem conhecer o processo, por completo e em detalhes, sugere-se a leitura do seu fluxograma.

1.2. Descrição Geral

O processo de **Licenciamento Simplificado** tem início com o requerimento de Licença por Adesão e Compromisso, que pode ser aberto por **qualquer cidadão com cadastro no Acesso Cidadão**. A sua tramitação tem caráter totalmente digital e perpassa as seguintes áreas: **Coordenação de Licenciamento Simplificado (CLS)**, **Coordenação de Apoio à Documentação (CAD)** e, a qualquer momento, as áreas de suporte à decisão podem ser chamadas para contribuir com a sua execução, eg. solicitar um parecer jurídico via chat da ferramenta. O processo é concluído com o **deferimento do requerimento de LAC, ou Indeferimento do requerimento**.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO*

1. DEFINIÇÕES

1.3. Principais premissas do processo

- Os dados cadastrais do empreendimento serão armazenados em um banco de dados, mas não haverá, por hora, uma interface/processo para alteração dos dados dos responsáveis legais e técnicos (este processo será implementado posteriormente);
- Não haverá validação de CPF junto ao sistema da Receita;
- Não haverá, por hora, integração com o Processo Eletrônico. Consultas aos requerimentos deverão ser feitas na plataforma;
- Haverá, independentemente da existência de CNDA válida, a consulta de pendências ambientais (CAD);

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO*

1. DEFINIÇÕES

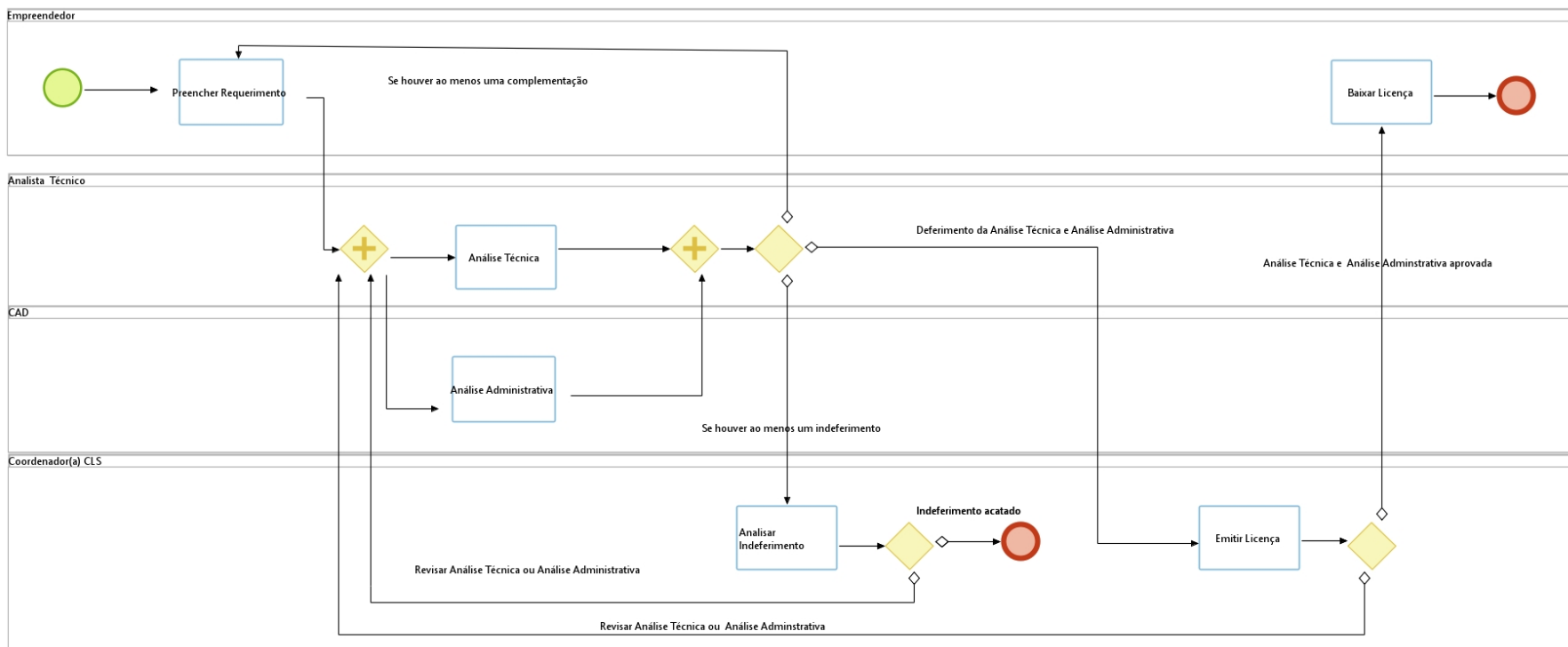
1.4. Pontos de Atenção

- O requerimento deverá ser aberto pelo responsável legal ou pelo responsável técnico. Caso seja aberto por um terceiro, este deverá anexar a procuração devidamente assinada.
- Caso o requisitante não tenha CNDA válida, ele deverá pagar a DUA e anexar o comprovante de pagamento ao requerimento de licenciamento.
- Caso seja necessária complementação, o empreendedor terá o prazo de quinze dias corridos para solucionar as pendências, podendo ser estendido por solicitação do requerente. Após, o requerimento será automaticamente indeferido. Se mesmo após a complementação, o requerimento tiver pendências, o técnico poderá indicar a necessidade de indeferimento à Diretoria.
- Caso haja pendência ambiental em aberto, a CAD deverá retornar o processo ao empreendedor, que terá 15 dias corridos para solucionar a pendência e informar à CAD. Após, o processo será automaticamente indeferido

LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO*

2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

2.1. Desenho do Processo



LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO*

2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

2.1. Fluxo Lúdico

(O fluxo lúdico do processo deve representar as macroetapas do processo e não deve representar as possíveis voltas do processo, p. ex. para complementação)

